

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Processo nº: 202000005005493.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartão de Proximidade Idex/Acura 125KHZ ISO, Cordão para Crachá Verde Bandeira com Jacaré e Ribbon Fargo DTC1250 e Color de acordo com as especificações, quantidade, condições e exigências constantes no Termo de Referência, de forma imediata dispensando a formalização de contrato.

Valor contratado: R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 000012568631), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Superintendência de Gestão Integrada, e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento 000012408182), Planilha de Custos (evento 000012572662), Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Declaração de isenção de balanço patrimonial, Declaração do CADIN Estadual, Certidões, Declaração que Não Emprega Menor, Documentos pessoais (evento 000012408606); Certidão Negativa de Débitos Mobiliários; Certidão Negativa de Ações Cíveis; Certidão de Débito Inscrito Em Dívida Ativa – Negativa; Certidão - Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública; Consultas: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, Cadastro Nacional de Empresas Punidas e Quadro de Sócios e Administradores e Declaração referente ao art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (evento 000013273094);

Considerando a proposta da empresa GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA (evento 000012408507);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento 000013109999);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, apresentado o menor preço;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **GLOBO MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.064.495/0001-00,** com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa preços, foi apresentada a Justificativa (evento 000012408520) de lavra da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Em atendimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 27/05/2020, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 27/05/2020, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013287083 e o código CRC 6344AA3A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005005493



SEI 000013287083